



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2018

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 077/2018- EDILSON DE OLIVEIRA SILVA-ME

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EVENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

VALOR; **R\$ 141.961,00** (Cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais).

2.CONTRATO Nº 079/2018- GENIVALDO CEFALO CARVALHO

OBJETO; Locação de 01 (um) Imóvel, situado à Rua Xeretes, esquina com Rua Goitacazes – Bairro Maracanã – Lote 03 da Quadra 06 Barra do Bugres – MT, para Implantação do **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**

VALOR; **R\$ 954,00**(Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) mensais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal